

**Lei Nº 845**

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao Iturama Tênis Clube, a titulo de doação, como auxilio na construção do Clube de Campo;

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei, fica o Executivo autorizado à aplicar os recursos definidos nos ítems de 1 a 4 do parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados e Municípios;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama , 12 de dezembro de 1971.  
Prefeito Municipal